



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO N° 2195, DE 9 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Monteiro Lobato - SP, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n° 1787 de 24 de março de 2021 e em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e lei municipal n° 1.787, de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Monteiro Lobato, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mara Novello Gerbelli - CPF - 249.171.888-06

Suplente: Adriana Piedade Siqueira Nunes- CPF- 300.160.158-27

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandra de Moura Amâncio - CPF - 060.886.598-23

Suplente: Gineth Isabel Espinoza Gutierrez - CPF - 146.347.458-01

III - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Marisa Elizabeth Moraes Soares - CPF - 051.719.918-12

Suplente: Josiane Patrícia Almeida Dell’Osso Lima- CPF - 049.855.306-03

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luciane Aparecida Inácio Vieira Silva - CPF - 159.652.598-32

Suplente: Camila de Cássia Santos - CPF - 225.869.268-70

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Sabrina Benedito dos Santos- CPF - 529.958.518-77

Suplente: Jéssica Faria Romão - CPF -473.062.958-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

VI - Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Carolina de Souza Silva - CPF: 220.432.738-76

Suplente: Maureni Cristina de Faria- CPF - 269.518.068-37

Titular: Raquel Aparecida de Paula Barreto Martins-CPF:326.605.418-09

Suplente: Solange Aparecida Alves Corr  de Brito- CPF - 408692758-60

VII - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:- Tatiana Alvarenga CPF - 317.061.298-07

Suplente: Raissa Aparecida Santos de Matos - CPF - 515.843.768-80

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal -Secretaria Municipal de Educa o ou  rg o Educacional Equivalente:

Titular: T nia Maria Villar Tullio - CPF - 032.817.758-02

Suplente: Alauche Ferreira - CPF - 290742928-01

IX - Representante dos Professores da Educa o B sica:

Titular: Ulisses Rodrigues de Oliveira - CPF -343.587.508.93

Suplente: Simone Aparecida Francisco- CPF - 250.770.218-48

X - Representante dos Servidores T cnicos-Administrativos das Escolas B sicas P blicas:

Titular: En as Silva Machado Junior - CPF: 127.039.098-88

Suplente: Andreia de Cassia Silva - CPF: 310.306.268-04

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2023 e tem validade por (04) quatro anos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Monteiro Lobato, 09 de dezembro de 2022.



Edmar Jos  de Araujo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local pr prio e de costume dessa Prefeitura, data supra.



Luciana Maria Barreto
Secret ria Municipal de Administra o